

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 037 /2024

Autoriza a concessão de subsídio econômico mensal à empresa concessionária que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de subsídio à tarifa do transporte público em concessão à empresa VIAÇÃO SILVA LTDA – ME, CNPJ 06.231.255/0001-41 que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, nos termos desta lei, do inciso XXIII do art. 16 da Lei Orgânica e do art. 30, V e 175 da Constituição de República.

Art. 2º O subsídio previsto no art. 1º será repassado mensalmente e diretamente à empresa concessionária, VIAÇÃO SILVA LTDA – ME, CNPJ 06.231.255/0001-41 que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 11 de dezembro de 2024.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO
LUCIO PEREIRA:11934942812

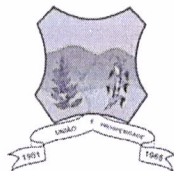
MIRO LUCIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única discussão/s por 05 votos 0.

Sala das Sessões 16 de Dezembro de 2024.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o projeto de lei que autoriza o subsídio mensal à tarifa do transporte público em concessão à empresa VIAÇÃO SILVA LTDA – ME, CNPJ 06.231.255/0001-41 que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro, no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

De acordo com relatório técnico anexo, a empresa prestadora do serviço de transporte público, referente a linha que liga Campos Gerais a Córrego do Ouro registra significativo déficit de receita.

Desse modo, a concessão do subsídio, tem como objetivo evitar um reajuste tarifário que agrave a situação econômico-financeira da população e ao mesmo tempo evitar um possível colapso da linha de transporte que liga Campos Gerais a Córrego do Ouro.

Cumpre esclarecer que, no presente caso, não há necessidade de apresentação de impacto financeiro orçamentário, uma vez que na Lei Orçamentária Anual de 2025 há previsão de tal despesa (ANEXO 6, PÁG. 3).

Por estar em conformidade com o interesse público e atendendo os requisitos de legalidade, requeiro sua apreciação e aprovação.

Campos Gerais, 11 de dezembro de 2024.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO
LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 037/2024 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão de subsídio econômico mensal à empresa concessionária que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

MAF Leite

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 037/2024 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão de subsídio econômico mensal à empresa concessionária que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 037/2024 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão de subsídio econômico mensal à empresa concessionária que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.



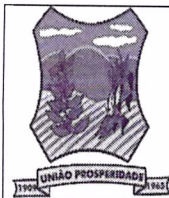
Maria Ângela Ferreira Leite



Marcos de Novais



Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 037/2024 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão de subsídio econômico mensal à empresa concessionária que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 037/2024 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão de subsídio econômico mensal à empresa concessionária que operacionaliza a linha de ônibus que liga o município de Campos Gerais à Córrego do Ouro” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos